

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO 4° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55° LEGISLATURA 204^a SESSÃO (SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA)

> Em 4 de Setembro de 2018 (Terça-Feira)

Às 16 horas e 5 minutos

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - A lista de presença registra o comparecimento de 363 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia. Item 1.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 783-C, DE 2017 (DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 783-C, de 2017, que aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/ Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010; tendo parecer: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (Relatora: Dep. Bruna Furlan); da Comissão de Educação, pela aprovação (Relator: Dep. Eduardo Barbosa); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Rocha).

Não há requerimento sobre a mesa.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 783, de 2017.

Orientação de bancada. (Pausa.)

Todos orientam "sim", pelo acordo.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787-C, DE 2017 (DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787-C, de 2017, que aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (Relator: Dep. Celso Russomanno); da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (Relator: Dep. Vinicius Carvalho); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Paulo Abi-Ackel).

Não há requerimento sobre a mesa.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 787-C, de 2017, ressalvados os destaques.

Orientação de bancada. (Pausa.)

Não há quem queira orientar.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai ao Senado Federal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 842-A, DE 2017 (DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 842-A, de 2017, que aprova o texto do Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Praia, em 20 de outubro de 2016; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. (Relator: Dep. Rubens Bueno).

Não há requerimento sobre a mesa.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 842-A, de 2017, ressalvados os destaques.

Orientação de bancada. (Pausa.)

Todos orientam "sim", pelo acordo.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai ao Senado Federal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 843-B, DE 2017 (DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 843-B, de 2017, que aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Mauro Mariani); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. (Relator: Dep. Alceu Moreira)

Não há requerimento sobre a mesa.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 843-B, de 2017, ressalvados os destaques.

Orientação de bancada. (Pausa.)

Todos orientam "sim", pelo acordo.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Já, já eu lhe dou a palavra. Eu vou ficar aqui por mais 2 horas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 950-A, DE 2018 (DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 950-A, de 2018, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Madri, em 3 de dezembro de 2010; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justica e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. (Relator: Dep. Subtenente Gonzaga).

Não há requerimento sobre a mesa.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 950-A, de 2018, ressalvados os destaques.

Orientação de bancada. (Pausa.)

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham.

APROVADO.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós somos contra o PDC 847.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Se para o PDC 847 não há acordo, eu o tiro agora.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Nós somos contra o PDC 847. Vamos só discutir.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL também pede a retirada, Sr. Presidente.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB - MG) - Sr. Presidente, eu quero falar com o Líder do PT...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Então, este aqui...

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB - MG) - Sr. Presidente...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Não há acordo para o PDC 847.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Só 1 minuto.

Para este aqui há duas sessões de discussão.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputado Afonso Florence, este é um acordo do Livro Branco de Defesa. Já houve um entendimento. É a primeira fase apenas de discussão.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Houve um engano.

O PT é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato. PSL - ES) - Houve um equívoco no plenário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 847, DE 2017 (DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 847, de 2017, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) n° 02, de 2017. (Mensagem n° 616, de 18 de novembro de 2016, na origem).

Não há requerimento sobre a mesa.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão da primeira sessão de discussão.

A matéria virá oportunamente ao plenário.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Nós vamos ficar aqui somente até às 20 horas. Até às 20 horas, todo mundo vai poder falar. Quem quiser falar, pode se inscrever.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Júlio Cesar, por 3 minutos.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero comemorar a aprovação da Medida Provisória nº 842. Essa medida provisória é objeto de prorrogação já de duas leis: a Lei nº 13.340, de 2016, que foi nosso objeto de estudo como Coordenador da bancada do Nordeste. Depois de estudar as instabilidades climáticas, todo o passivo vencido dos bancos oficiais — Banco do Nordeste, Banco da Amazônia de ouvir as federações de produtores rurais e de agricultores, de ouvir o Governo, a Receita e a Fazenda, enfim, depois de muito tempo, conseguimos aprovar a Lei nº 13.340, que foi prorrogada pela Lei nº 13.606, de 2018. Ambas as leis Sessão de: 04/09/2018 Notas Taquigráficas CÂMARA DOS DEPUTADOS

foram por nós relatadas. Agora, por acordo, graças a Deus, foi aprovada a Medida Provisória nº 842, que foi relatada pelo nosso querido Senador Fernando Bezerra. Então, Srs. agricultores, fica prorrogada até 30 de dezembro de 2019 a adesão a recursos do FNE.

E há uma novidade: entrou também a agroindústria. O Nordeste tinha muitos financiamentos de agroindústria e nós conseguimos incluir a agroindústria tanto no FNE quanto no art. 3°, fora do FNE. É, portanto, uma conquista muito grande do Nordeste.

O Banco do Nordeste tem 860 mil contratos incluídos nessa negociação e acho que a essa altura já negociou em torno de 300 mil. Dos 16 bilhões de reais do Banco do Nordeste, ele já negociou em torno de 10 bilhões de reais. Está aliviando todo esse estoque que impactava o limite de Basileia e outras coisas do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia. Essa prorrogação veio em boa hora, pois também estendeu o prazo dos débitos vencidos de agricultores. O Governo só queria prorrogar com impedimentos de novos empréstimos, e, com essa medida provisória, isso foi liberado. Então, quem prorrogar vai poder tomar novos empréstimos, tanto no Banco do Nordeste quanto no Banco do Brasil.

Sr. Presidente, essa medida provisória que será convertida em lei é um estímulo e uma conquista muito grande do Nordeste, dos agricultores. O subsídio do Governo será irrelevante pela importância que ela tem na produção agrícola, do Nordeste, do Piauí, do Maranhão, da Bahia, principalmente porque esses são os Estados que mais produzem de todos os Estados nordestinos.

Como Coordenador da bancada do Nordeste, eu fico feliz por ter dado início a essa negociação e por ver aprovado e prorrogado por mais 1 ano o prazo de adesão — até dezembro de 2019 — para que os agricultores possam negociar os seus débitos com esses bancos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Júlio Cesar, o Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vitor Valim, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.)

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O art. 67 do nosso Regimento Interno diz que a sessão será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia. Dado que nós já discutimos, votamos e esgotamos a matéria — encerrando, portanto a Ordem do Dia —, solicito a V.Exa. neste momento, o encerramento da sessão, Sr. Presidente.

Essa é a minha questão de ordem para que possamos encerrar a sessão, dado que ela já se esgotou nas suas matérias, na sua pauta e na sua discussão.

Solicito, portanto, o encerramento da sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Deputado, vamos analisar a sua questão de ordem com a assessoria da Mesa e, posteriormente, iremos deliberar sobre o seu questionamento. Em pouco tempo, V.Exa. terá sua resposta.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, só para lembrar que há um efeito imediato. Estou solicitando o encerramento da sessão, com todo respeito à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Em breve irei responder a V.Exa. Só vou passar a palavra ao orador já inscrito, e, em seguida, iremos analisar se iremos deferir ou não o questionamento de V.Exa.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar mais uma jornada de mobilização dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, que estão lotando, mais uma vez, esta Casa na luta para derrubar os vetos do Governo golpista Michel Temer, que ataca os direitos dos trabalhadores.

Para dar reajuste aos altos salários do Supremo, Temer já fez o acordo lá e se comprometeu. Agora, para garantir o reajuste de reposição salarial dos agentes comunitários de saúde, não há recurso. Nós derrubamos os vetos que ele fez à Lei Ruth Brilhante e vamos derrubar os vetos ao reajuste do piso da categoria. Não vamos permitir que isso prospere.

Sessão de: 04/09/2018 Notas Taquigráficas CÂMARA DOS DEPUTADOS

Não adianta querer empurrar para depois da eleição achando que desse jeito vai conseguir manter os vetos. Não vai! Este Governo não tem legitimidade, não tem base para sustentar mais uma arbitrariedade.

Este é o Governo da PEC da Morte, dos cortes dos gastos sociais, do corte da saúde, da educação, da assistência social, é o Governo da destruição dos direitos trabalhistas, é o Governo que tentou acabar com a Previdência Social — e nós conseguimos impedir —, é o Governo da entrega da soberania nacional e das riquezas de nosso País para as multinacionais. Nunca um Governo fez um estrago tão grande e em tão pouco tempo, como o Governo Temer está fazendo, graças à aliança golpista que fez maioria nesta Casa para derrubar uma Presidenta honesta e colocar uma quadrilha no poder. Esta quadrilha continua dilapidando o patrimônio público, continua tentando destruir os direitos dos trabalhadores, e, no caso em questão, impedindo...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Deputado, V.Exa. continua sua fala depois. Irei ouvi-lo com o maior prazer. Antes o Deputado Afonso Florence irá contraditar a questão de ordem feita pelo nobre Parlamentar, que está exigindo, conforme o art. 67 do Regimento da Casa, que seja encerrada a sessão — já houve a discussão e a votação — e que não seja aberta a palavra para os Parlamentares continuarem seus pronunciamentos. O artigo aqui é muito claro.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) - Da matéria, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Segundo o artigo, a sessão extraordinária será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

As matérias foram discutidas e votadas, mas tem sido tradição da Casa inclusive continuar a sessão para que os Parlamentares possam depois expressar suas opiniões, porque aqui é um Parlamento para que se possa parlar, ou seja, falar. (*Palmas*.)

Eu quero deixar para o Plenário a decisão. O Deputado Afonso Florence inclusive quer contraditar a questão de ordem elaborada por V.Exa., até para que nós possamos ter outro ponto de vista. A questão de ordem de V.Exa. foi fundamentada no art. 67, mas, conforme a tradição da Casa, é natural do Parlamento abrirmos a palavra a todos. Se alguém quiser contraditar isso, pode fazê-lo. Em seguida, V.Exa. vai falar e vamos tomar uma decisão definitivamente com a Mesa, com toda vênia a V.Exa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Para contraditar, Presidente, é tradição desta Casa, todas as vezes em que se vota matéria de alta relevância nacional, os Parlamentares terem oportunidade de se pronunciar sobre o tema ou sobre outros temas, inclusive quando ocorrer o que ocorreu hoje. A votação foi realizada com a rapidez necessária para que a sessão não caísse. As Lideranças abriram mão da orientação, e os Parlamentares abriram mão de suas respectivas inscrições.

Então, quero fazer um apelo para que as pessoas agora, não só as que abriram mão das suas inscrições, mas também as que estiverem aqui presentes, possam registrar sua votação.

Quero registrar a grande conquista da renegociação das dívidas da agroindústria, da agricultura familiar, da APAEB, do DESENBAHIA e da regularização fundiária da CHESF, da CODEVASF e do DNOCS na Bahia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Deputado Floriano Pesaro, há o Regimento e há uma tradição da Casa, as duas coisas andam em conjunto. Então, por uma questão de bom senso, vou sugerir, até para corroborar com V.Exa., que seis oradores tenham a palavra por 1 minuto e encerremos a sessão. Eu acho que entraríamos em consenso com V.Exa., que está pedindo o encerramento. Encerraríamos às 16h30min. Teríamos mais 10 minutos, Deputado. É uma questão de bom senso parlamentar. É praxe da Casa abrirmos a palavra para discussão. É isso o que vem acontecendo.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao agradecer-lhe, quero lembrá-lo de que não se trata necessariamente de uma tradição, mas sim de acordos. Neste momento, não há acordo, dado que nós solicitamos o encerramento da sessão, com base no art. 67.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Vai ser acolhido.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) - Não há nenhum momento regimental para que haja, de fato, o uso da palavra. No Regimento, não há essa previsão.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Deputado, em respeito aos Parlamentares que já...

Sessão de: 04/09/2018 Notas Taquigráficas CÂMARA DOS DEPUTADOS

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) - Mas, Sr. Presidente, são meus colegas, e eu acolho a sugestão da Mesa, em respeito. Dessa forma, acho que podemos entrar em um acordo de que ouviremos, então, seis oradores e encerraremos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Pronto.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Tem a palavra o Deputado Marcelo Aro e depois o Deputado Chico Lopes. Vamos ser breves. Cada Deputado terá 1 minuto apenas, porque temos apenas 10 minutos.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Vitor Valim, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo por este momento em que V.Exa. preside a Casa. Eu não poderia deixar de vir aqui neste momento que estamos vivendo, um momento de campanha eleitoral, em que escolheremos, nós, cidadãos, os nossos representantes, tanto no Congresso Nacional quanto no Poder Executivo, e eu quero aqui fazer um clamor.

Nos últimos 4 anos, eu viajei pelo Brasil conversando com as pessoas que têm doenças raras no nosso País, sobretudo as crianças. Este é o momento para que o cidadão que está preocupado com essa causa e com essa bandeira possa cobrar dos seus representantes também o mesmo compromisso com as pessoas com doenças raras. Nós sabemos que hoje nós precisamos de um Presidente da República comprometido com a causa e que invista dinheiro nas pessoas com doenças raras, nos seus medicamentos, nos seus tratamentos.

Então, não vamos perder o nosso poder do voto e vamos transformar o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Deputado Chico Lopes, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero ser solidário com V.Exa., mas esta Casa é essencialmente um lugar para se falar, e o Regimento não delimita a hora em que temos que falar e em que temos que deixar de falar.

Eu gostaria de dizer que sou solidário aos agentes de saúde, que fazem um bom serviço nos bairros de Fortaleza e no interior do Ceará. Os recursos orçamentários da saúde têm sido bem utilizados. Parabenizo todas as pessoas que fizeram a opção por ser agentes de saúde, pois o seu trabalho realmente está dando resultado. Estamos juntos! Quero dizer ao Governo que pague essas pessoas direitinho, deixe de ser miserável.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Meu nobre Líder Felipe Bornier, ficou acordado que iremos até às 16h30min. V.Exa. falará por 5 minutos, o tempo de Liderança do PROS. Apenas mais três oradores vão falar. O Deputado Pr. Marco Feliciano falará por 1 minuto. Depois, vou conceder a palavra para mais dois oradores. Às 16h25min começa a falar o Deputado Felipe Bornier. Quando terminar, já encerro a sessão.

Tem a palavra o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PODE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa uma informação. Temos a praxe de a Casa liberar para os Deputados a assinatura de uma revista, e só existem duas revistas na Casa que podemos assinar: as revistas *Veja* ou *ISTOÉ*.

Eu queria fazer uma sugestão ao plenário e à Presidência da Câmara para que pudéssemos incluir a revista *Crusoé*. Essa revista é nova e bem politizada já contando com mais de 40 mil assinantes no Brasil. Eu, por exemplo, não gosto mais de ler as revistas *Veja* e *ISTOÉ*. Eu quero ler a revista *Crusoé*.

Eu queria saber como é que a Câmara, como é que a Presidência podem se portar nesse sentido. Qual é o caminho para que essa revista seja introduzida para que nós Parlamentares possamos assiná-la, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - O.k., Deputado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Cunha Lima.

O SR. PEDRO CUNHA LIMA (PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero manifestar o meu repúdio ao veto do Presidente Michel Temer à medida provisória que tão somente valoriza os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias. O projeto de relatoria do Senador Cássio Cunha Lima trouxe justiça e foi aprovado aqui por unanimidade. Então, esta Casa tem a obrigação de derrubar esse veto.

Vim a Brasília com a expectativa de poder fazê-lo já esta semana, mas, como não deve acontecer, vamos estar atentos. A luta continua. Estaremos juntos com essa bandeira e com essa causa, que merece todo o nosso suporte e todo o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Associo-me a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Felipe Bornier, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PTB, PROS. Em seguida, encerraremos a sessão.

O SR. FELIPE BORNIER (Bloco/PROS - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de me solidarizar com esta Casa. Precisamos, sim, dar oportunidade para esta Casa debater.

Gostaria também de dar o meu abraço e as boas-vindas aos estudantes do Estágio-Visita da Câmara. Sejam bem-vindos! (*Palmas nas galerias*.)

Com certeza, a Casa valoriza muito iniciativas como essa, que trazem para esta Casa a consciência da importância da transparência, principalmente num momento de descrédito na política.

Eu sou do Estado do Rio de Janeiro e me encontro em grande tristeza não somente com o meu Estado, mas com todo o Brasil, em relação ao que aconteceu com o nosso Museu Nacional, que realmente é um patrimônio histórico brasileiro extremamente importante para a base da nossa história. Não podemos ignorar isso. A imagem que se passa internacionalmente é que hoje o Brasil, que está sem presente, já não tem futuro e também não tem passado. Nós temos que tirar uma lição disso e olhar para a frente. Essa eleição, com certeza, será o grande caminho para mudarmos políticas públicas sérias no nosso Estado.

Com esse acontecimento, eu gostaria de levantar principalmente a bandeira dos 50 mil bombeiros civis que estão hoje reivindicando no Museu Nacional. Essa é uma classe que não é valorizada no Rio de Janeiro. Há um descaso muito grande. Poderíamos prevenir sem gastar mais e ainda por cima gerar emprego a milhares de pessoas e jovens hoje no nosso Brasil. É muito triste o que estamos passando.

Eu acabei de voltar de uma reunião juntamente com a bancada do Estado do Rio de Janeiro, na qual estávamos discutindo alternativas para a superação dessa tragédia, junto como Reitor da UFRJ, com o Diretor do Museu, com o Ministro da Educação, com o Ministro da Cultura, com o Presidente Michel Temer, que, com certeza, vai trazer para esta Casa uma medida provisória para contenção das paredes, com a cobertura do museu. É preciso fazer um levantamento do que restou do acervo, para fazermos também uma elaboração do novo plano de reestruturação do museu. Trata-se de um patrimônio cultural, e precisamos, sim, regulamentar fundos para a gestão do setor pelo modelo de organização social — OS, por exemplo, para que valorizemos não somente esse acervo, mas também os arquivos e bibliotecas em todo o Brasil.

Mas o que me traz aqui hoje é principalmente a matéria que lemos em todos os jornais: a Vice-Diretora do Museu Nacional diz que não tinha brigada de incêndio. Isso foi colocado aqui e está em todas as mídias. Trata-se de um patrimônio público de grande importância para a cultura e ciência brasileira. Não havia realmente uma brigada de incêndio para proteger um patrimônio de valor inestimável. Essa é uma reflexão que eu trago aqui para esta Casa no momento em que temos que valorizar esses bombeiros civis, uma vez que temos uma lei, a Lei nº 11.901, sobre a qual debatemos depois do incêndio da boate Kiss. Ficamos debatendo anos aqui. Existe também uma legislação estadual no Estado do Rio de Janeiro, que é a Lei nº 35.671, ou seja, há políticas públicas que não estão sendo hoje implementadas. Nós precisamos aqui debater quais são os órgãos que cobram de fato a presença desses bombeiros nessas edificações e principalmente nos patrimônios culturais do nosso Brasil.

Estamos muito tristes, mas, com certeza, não podemos minimizar a gravidade desse assunto aqui no Parlamento, principalmente desse símbolo do que está acontecendo hoje no nosso País. Precisamos, sim, criar um potencial de uma nova visão. Essa responsabilidade hoje se dá através de novas políticas e de novos governantes. A sociedade hoje não quer votar, não quer participar de uma eleição. Precisamos, sim, colocar projetos e políticas públicas na pauta presidencial, na pauta dos Governos dos Estados e daqueles que querem uma cadeira tanto na Câmara dos Deputados quanto nas Assembleias Legislativas do País. Precisamos apresentar, sim, projetos e políticas públicas que sejam implementadas no nosso País.

Eu, por exemplo, tenho diversas iniciativas como essa, como o Projeto de Lei nº 483, do ano de 2007, que tornava obrigatória a permanência de bombeiro civil nos órgãos públicos, que foi rejeitado nesta Casa. Sou autor também do Projeto de Lei nº 5.283, de 2013, que torna obrigatório o plano de evacuação nos estabelecimentos de ensino de todo o Brasil, ou seja, projetos nós temos, mas existem coisas que têm que vir de cima, do Executivo, do Governo Federal, dos Governos Estaduais. Hoje, com o País sem liderança política, não há de acontecer.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Parabenizo V.Exa., Deputado Felipe Bornier.

Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali.

Deputada, concederei a palavra a V.Exa. por 30 segundos, só para fazer o requerimento. Não vou poder conceder a palavra a mais ninguém. O que é o requerimento de V.Exa., Deputada?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu requeri à Casa, Sr. Presidente, ao Deputado Rodrigo Maia, na reunião da bancada com a UFRJ e com o Diretor do Museu,

a criação de um grupo de trabalho de especialistas em engenharia, arquitetos especialistas em patrimônio, para apurar a situação de todos os equipamentos culturais e equipamentos de preservação de memória e acervo do País, do ponto de vista da sua manutenção e prevenção, para que não ocorra o que ocorreu no Museu Nacional.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Parabenizo V.Exa., Deputada Jandira Feghali.

Com a palavra o Deputado Celso Maldaner, por 30 segundos.

O SR. CELSO MALDANER (MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não deu para concluir as reformas neste Governo interino. Esperamos que o próximo Governo continue o ajuste fiscal, faça um orçamento verdadeiro e faça a reforma da Previdência; que ele rediscuta a questão dos juros e da dívida pública, a exemplo dos países desenvolvidos, e a reforma tributária.

Esperamos que o próximo Presidente possa fazer essas reformas.

O SR. PRESIDENTE (Vitor Valim. Bloco/PROS - CE) - Parabenizo V.Exa., Deputado Maldaner.

Cumprindo um acordo, que foi questionado aqui pelo Deputado, conforme o art. 67, nós teremos que encerrar a sessão.

Quero me solidarizar aqui com todos os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, que vieram de todo o País para reivindicar aqui a derrubada do veto do Presidente Michel Temer. Contam com a minha solidariedade e com o meu voto. Não só com a minha solidariedade, mas também com meu voto.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão, convocando Sessão Não Deliberativa de debates para amanhã, quarta-feira, dia 5 de setembro, às 14 horas.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 31 minutos.)